PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 463/17

Considerando a importância sumaria da educação e do esporte, na formação profissional e pessoal, contribuindo grandemente para interação social;

Considerando as dificuldades das populações mais carentes ao acesso à educação e ao esporte. Ressaltando que ambas as áreas contribuem de forma significativa contra a marginalidade;

Considerando que o trabalho voluntário é de grande reciprocidade, pois é benéfico para quem realiza e para quem é beneficiário. A parceria com a Prefeitura é fundamental para garantir a realização desse programa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o "Programa de Trabalho Voluntário" nas áreas de educação e esporte do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2017.

IGOR KANNÁRIO